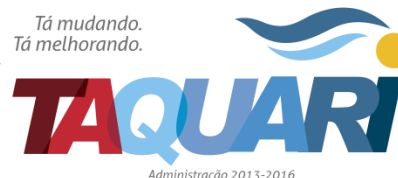




Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Decreto n° 2.854, de 14 de fevereiro de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

RAMON KERN DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.694 de 14 de fevereiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade.....: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.601. 0601.1904 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - MAPA

3.4.4.90.52.00000000 – EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE.....R\$ 487.500,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o contrato com a União Federal por intermédio do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 487.500,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de fevereiro de 2014.

Ramon Kern de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício de cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos